Publicado no Mural
Câmara Municipal de Buritis
De: 23/02/2021 A: 25/03/2021
Mardelly Costa Silva
Assessora de Processos
Legislativo da Mesa Diretora

MUNICÍPIO DE BURITIS
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
**GABINETE DO PRESIDENTE**

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 012/2021**

"Dispõe sobre a autorização excepcional e por tempo determinado do Vereador Renato Leitão dos Santos em ser condutor da frota de veículos pertencentes à Câmara Municipal de Buritis"

O Presidente da Câmara Municipal de Buritis, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município de Buritis e do Regimento Interno da Câmara Municipal

***D E C R E T A:***

**Art. 1º** Fica autorizado excepcionalmente nos dias 24 a 26 de fevereiro do ano de 2021 o Vereador Renato Leitão dos Santos, devidamente inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 529.133.762-15, portador da Cédula de Identidade nº 868130 SSP/RO, CNH nº 04496257052 a conduzir a frota de veículos pertencentes à Câmara Municipal de Buritis/RO.

**Art. 2º** Fica vedado, nos casos em que o vereador autorizado utiliza o veículo oficial:

a) A sessão de direção de veículos a terceiros;

b) A utilização em atividades particulares ou diversas daquelas que motivarem a autorização;

c) A condução de pessoa e/ou materiais que não pertençam a administração pública.

**Art. 3º** Fica sob responsabilidade do condutor:

a) Verificar, antes da partida, se o veículo está em condições de trafegar em via pública contendo os itens de segurança exigidos;

b) Preencher e assinar todo e qualquer formulário de saída e de chegada;

c) Conduzir o veículo com zelo, atenção e cuidado indispensável a segurança do trânsito, observando as normas legais e vigentes;

d) Comunicar imediatamente toda e qualquer ocorrência anormal de ordem mecânica, elétrica ou acidental, que porventura acontecerá o veículo oficial em uso, bem como fiscalizar o serviço de manutenção/reparo a ser realizado pela mecânica ou a empresa contratada.

e) Assumir as multas decorrentes de infração de trânsito a que deu causa.

**Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Buritis, aos vinte e três dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e um.

**Adriano de Almeida Lima**
**Presidente da Câmara Municipal de Buritis**

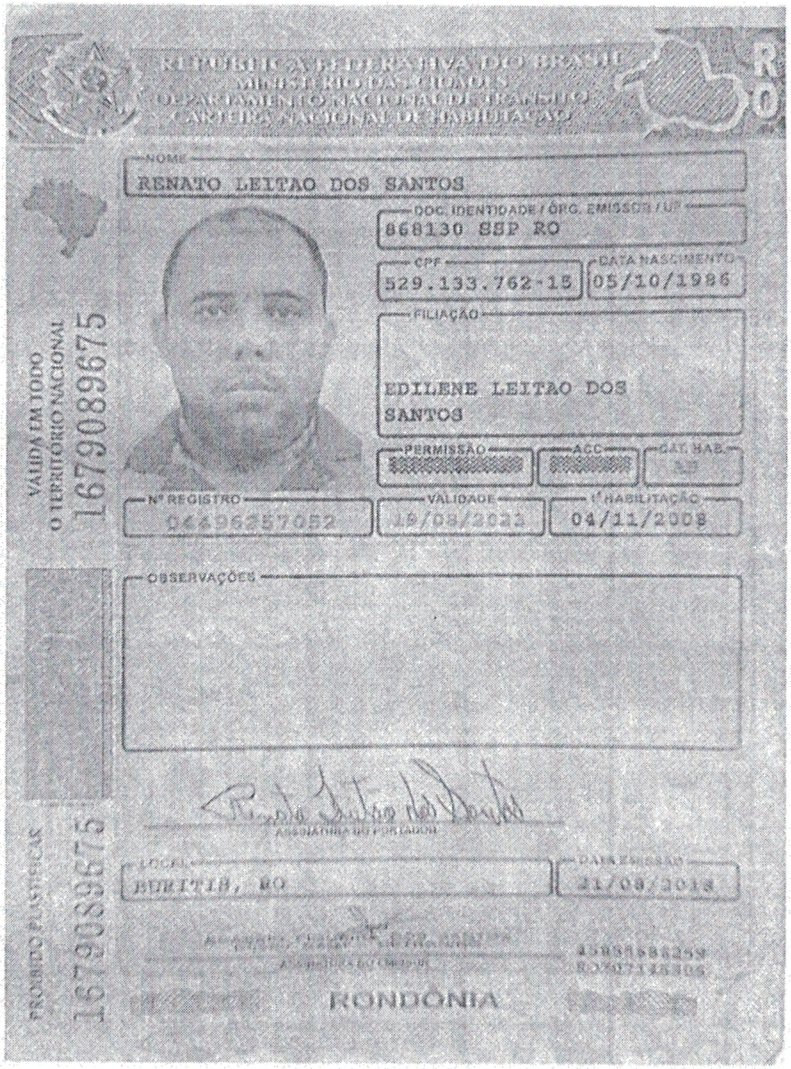

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

RO

NOME
RENATO LEITAO DOS SANTOS

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
868130 SSP RO

CPF
529.133.762-15

DATA NASCIMENTO
05/10/1986

FILIAÇÃO
EDILENE LEITAO DOS SANTOS

PERMISSÃO

ACC

CAT. HAB.
AB

Nº REGISTRO
04496257052

VALIDADE
19/08/2023

1ª HABILITAÇÃO
04/11/2008

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
BURITIS, RO

DATA EMISSÃO
21/08/2018

RONDONIA

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
167908967 5

PROIBIDO PLASTIFICAR
167908967 5